



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## INDICAÇÃO nº 003/2023

A Vereadora que esta subscreve, requer, após Tramitação Regimental, que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Aroldo Costa Melo, Prefeito Municipal**, a seguinte Indicação:

- Verificar a possibilidade junto ao COMUTRAN, de uma avaliação técnica para redirecionar o estacionamento zero grau, paralelo a faixa de tráfego, parte na Avenida Getúlio Vargas e parte na Praça Expedicionário Fernandes.

### JUSTIFICATIVA

Foi criado um estacionamento em ângulo na Avenida Getúlio Vargas com início na Praça Manoel Antônio Ribeiro, finalizando na Praça Expedicionário Fernandes. Porém devido às irregularidades na largura das pistas onde circulam os veículos e da faixa do acostamento, seguem informações colhidas in loco, croqui do local e projeto para exemplificar esta indicação.

O ângulo escolhido como a largura entre as faixas no início da Avenida Getúlio Vargas propiciou um espaço linear de estacionamento adequado para todos os tamanhos de veículos, porém isso não acontece no ponto onde a avenida passa a denominar-se Praça Expedicionário Fernandes. A faixa de estacionamento vai se estreitando, conseqüentemente o ângulo de entrada muda e também a distância entre as faixas, gerando assim diminuição no espaço linear deixando parte dos veículos obstruindo a pista de tráfego.

Seguem abaixo as medidas em centímetros da parte dos veículos que fica obstruindo a faixa de tráfego, medidos como exemplo:

1) Pálio L4	Obstrução de 60 cm
2) Corsa Classic	Obstrução de 90 cm
3) Eco Sport	Obstrução de 110 cm
4) Hilux	Obstrução de 157 cm

Para melhor visualização desta indicação, segue Croqui do local com ocorrências rotineiras (no croqui estão em destaque os números da Av. Getúlio Vargas e da Praça Expedicionário Fernandes para melhor localização dos pontos).

## LOCAIS DE OCORRÊNCIAS:

**\*1 Cruzamento entre Praça Expedicionário Fernandes e Rua Benedito Valadares. Da esquina até a primeira faixa de estacionamento não está sendo seguida a lei de trânsito de pelo menos 5 metros. A distância do local é de 2,48 m. Constantes barulho de frenagens bruscas por conta da falta de visibilidade dos motoristas que vem da rua Benedito Valadares.**

**\*2 Carros estacionados obstruindo pista de trafego**

**\*3 Carros estacionados obstruindo pista de trafego**

**\*4 Carros estacionados obstruindo pista de trafego**

**\*5 Carros estacionados obstruindo pista de trafego**

Risco de acidentes com bicicletas e carros. Diminuição de pista de tráfego.

Conclui-se que será necessária uma avaliação técnica para estudo de viabilidade de ângulo de entrada e distância entre as faixas ou redirecionar para estacionamento zero grau, ou seja, paralelo a faixa de tráfego.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2023.

**Mona Lisa Cardoso Mota**  
Vereadora da Câmara Municipal de Paraopeba/MG

*Fides Amor Labor sic itur ad astra*